

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.908/2024.

“ERRATA”

“ALTERA A PORTARIA 1.668/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Administrativa nº 1.668/2024 de 23 de agosto de 2024, passa a vigor com seguinte redação:

“Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA FREITAS LEITE, CPF. Nº XXX.152.958-XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, ao quadro de funcionários do CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS, junto a(o) Município de: PRESIDENTE PRUDENTE – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, mediante contratação por experiência, com início em 08/07/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **08/07/2024.”**

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 1.668/2024.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 08/07/2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Presidente Prudente - SP, 19 de setembro de 2024.

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP